



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP

AGENDAMENTO DE VIAGEM N° /2025

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

_____ _____ _____ _____ PRESIDENTE
--

Vereador: **Fransérgio Garcia**

Destino: **Ribeirão Preto/SP**

Data de saída: **11 de abril de 2025**

Hora da saída (de Franca): **7h**

Data de chegada: **11 de abril de 2025**

Hora da chegada (em Franca): **20 horas**

Senhor Presidente, o vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a autorização, para se dirigir à cidade de Ribeirão Preto no dia 11 de abril de 2025 em veículo oficial com a finalidade de conduzir a ida e a volta do Aeroporto Estadual Dr. Leite Lopes o Deputado Federal Dr. Luiz Felipe Orleans de Bragança, que realizará uma palestra no plenário da Câmara Municipal de Franca.

A viagem está com saída prevista da cidade de Franca no dia 11 às 7h e retorno, no dia 11 de abril de 2025, às 20h.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Justificativa:

A palestra abordará um tema de extrema relevância para nossa região: o impacto da Reforma Tributária no Brasil, com especial atenção às implicações que essa reforma pode ter para os municípios que compõem o COMAM (Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana). Este evento representa uma oportunidade ímpar para que os representantes dos municípios possam ouvir diretamente do deputado às propostas e diretrizes relacionadas à reforma, além de expor suas demandas e preocupações.

A presença do Deputado Dr. Luiz Felipe Orleans de Bragança é fundamental, pois ele possui um profundo conhecimento sobre as questões tributárias e suas repercussões nas finanças públicas, especialmente em relação às necessidades locais. A discussão em torno da Reforma Tributária é crucial, uma vez que as mudanças propostas podem impactar diretamente a arrecadação e a distribuição de recursos entre os municípios, afetando serviços essenciais e o desenvolvimento regional.

Além disso, a viagem do vereador para conduzir o deputado demonstra o comprometimento da Câmara Municipal de Franca em promover o diálogo e a participação ativa da comunidade nas decisões que afetam a vida dos cidadãos. Este momento será uma oportunidade valiosa para que os representantes locais possam se unir em busca de soluções que atendam às necessidades da população, fortalecendo a colaboração entre os municípios da Alta Mogiana.

Diante do exposto, solicito a compreensão e o apoio para a aprovação desta viagem, que certamente trará benefícios significativos para nossa região e contribuirá para um debate mais amplo e informado sobre a Reforma Tributária.

A presente viagem não necessitará de adiantamento de viagem e nem de numerário.

Declaro estar ciente e de acordo com os atos da Presidência n.ºs. 36/2019 e alterações. Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizo débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Termos em que peço deferimento.

Câmara Municipal de Franca, 07 de abril de 2025.

Fransérgio Garcia

Vereador

